



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que disponibilize perante estudos e critérios bomba de insulina para diabéticos de baixa renda do município.

Justificativa: Considerando o avanço tecnológico no tratamento do diabetes, dispositivos como este têm demonstrado eficácia na estabilização dos níveis de glicose, ajustando automaticamente a administração de insulina conforme necessário. A disponibilização desses dispositivos pelo município pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes diabéticos, pode também reduzir a incidência de complicações decorrentes do controle inadequado da glicemia e diminuir a demanda por atendimentos de urgência relacionados a descompensações diabéticas.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2025.

Levi Aparecido Xavier
(Levi do Handebol)
Vereador